



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.077

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Outubro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 5.217 João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Luiza Marilac Guazzi	145.963-5	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Claudio Jorge Alves Inácio	077.303-4	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Jamaci Rocha Lucena	071.632-4	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Amarilis Buriti de Lima Marinho	126.775-2	Escrivão de Terceira Classe – Cuité	CGF-6
Jorge Alves da Silva	075.387-4	Assessor da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Manoel Pires de Medeiros Xandoca	075.842-6	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Iraneide de Fátima Maranhão Sarmento	076.808-1	Supervisor do Segmento do Comércio	CAT-3
João Vianey Veloso Gouveia	146.395-1	Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3
Humberto Xavier de Franca	070.306-1	Supervisor de Segmento da Indústria	CAT-3

Ato Governamental nº 5.218 João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de Maio de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Gabriel Charles Freire Diniz	Escrivão de Terceira Classe – Cuité	CGF-6
Rosângela Maria Pinheiro de Araújo	Assessor da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-2
Jorge Alves da Silva	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Manoel Pires de Medeiros Xandoca	Supervisor Fiscal da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CAT-3
Luiza Marilac Guazzi	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Primeira Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Humberto Xavier de Franca	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Segunda Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
João Vianey Veloso Gouveia	Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Quinta Gerência Regional da Receita Estadual	CGF-3
Claudio Jorge Alves Inacio	Supervisor de Segmento da Indústria	CAT-3
Iraneide de Fátima Maranhão Sarmento	Chefe do Núcleo de Fiscalização Especial	CGF-3
Abilio Plácido de Oliveira	Supervisor do Segmento do Comércio	CAT-3
Débora Maria Cavalcante Fernandes	Chefe do Núcleo de Análise e Controle do Comércio Exterior	CGF-3

Ato Governamental nº 5.219

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar LÍVIA TAVARES DE MELO, matrícula nº 170.219-0, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.220

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA EUGENIA CAVALCANTI DE CARVALHO matrícula nº 171.427-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.221

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

RESOLVE nomear ANA PAULA OLIVEIRA SILVA LAMENHA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.222

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

RESOLVE nomear MARIA EUGENIA CAVALCANTI DE CARVALHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 5.223

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

RESOLVE nomear CICERO LUCAS DO NASCIMENTO, Servidor Público, Matrícula nº 155.682-7 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Quinta Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 5.224

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear JOSEFA GERLANIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO, no Município de Gado Bravo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.225

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear GILVANIA ALVES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3 da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.226

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011.

R E S O L V E nomear **JOSE ADRIANO DE ARAÚJO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.227 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CYBELE FORMIGA OLIVEIRA**, matrícula nº 173.695-7, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.228 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AURENILDO FERNANDES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 5.229 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **RAFAELA LEITE FALCAO**, matrícula nº 170.486-9, do cargo em comissão Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.230 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAFAELA LEITE FALCAO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 5.231 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GABRIELA COSTA NUNES**, matrícula nº 170.562-8, do cargo em comissão Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 5.232 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAÚJO**,

matrícula nº 169.022-1, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 5.233 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, matrícula nº 164.040-2, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Procuradoria Militar, Símbolo CAF-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 5.234 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NELI FERREIRA FORTE SALDANHA**, matrícula nº 153.143-3, do cargo em comissão de Secretário do Secretário de Estado da Educação, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 5.235 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FABIOLA CARVALHO MEDVEDEFF**, matrícula nº 173.105-0, do cargo em comissão de Secretário Auxiliar do Secretário de Estado da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 5.236 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.956, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **JOSE ROBERTO DA CUNHA LUCENA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.237 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.997, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **EDCARLOS CAZE PESSOA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.238 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **JARBAS LEMOS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.239 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **JOÃO LEOPOLDO RODRIGUES DIAS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.240 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **JOSE ROBERTO RIOS BARRETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.241 **João Pessoa, 29 de outubro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.040, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **BRIVALDO ALVES**



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

DE LIMA JÚNIOR, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.242

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.041, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **JOSE ALEXSANDRO ALVES MENDES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.243

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 13, parágrafos 2º, 3º e 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 4.056, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de agosto de 2012, que nomeou **ITALO DE LIMA BORGES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 5.244

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 063/2012/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de fevereiro de 2012, e em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2012.000.969-4/001;

RESOLVE nomear **VANDERLEY GUALBERTO ANACLETO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de **Matemática**, com lotação na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 5.245

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **JOAO GALDINO DA SILVA** matrícula nº 158.945-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE AMAZONAS, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 480/SEAD.

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 13 de setembro de 2012, que retornou ao Órgão de lotação o servidor **JURANDI EUFRAUSINO DE SOUSA**, matrícula nº 70.308-7, lotado na Secretaria de Estado da Receita, constante na Resenha nº 092/2012.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 110 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 10 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12035005-0	94.478-5	ANTONIO ANANIAS DE SOUSA FILHO	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
12035403-9	134.431-5	MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
12035495-1	72.780-6	GLÓRIA REGIS DA COSTA	Secretaria de Estado da Saúde


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 111 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com

o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
1203372-0	90.765-9	FRANCISCO DE SOUSA DINIZ	SE E	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA
12035132-3	73.105-6	ELIONORA FERNANDES DE O. SILVA	SEE	Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
12035309-1	80.249-2	MARIA DO CARMO DE PAIVA WANDERLEY	SEG	Projeto Cooperar


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 112 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12022550-6	61.387-8	ARISTAVORA FERNANDES DA SILVA	SE SDS	Secretaria de Estado da Saúde

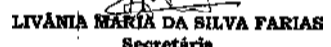

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 113 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 10 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12034808-0	661.027-7	MARIA DA CONCEIÇÃO DE A. DIAS	FUNDAC	Paraíba Previdência - PBPREV


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 041/2012

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011 c/c o Decreto Estadual nº 30.610, de 25 de agosto de 2009, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os servidores **HELENA TELINO N. GODINHO**, matrícula nº 720.520-1, e **SONIA MATOS FALCÃO**, matrícula nº 720.159-1, representantes da **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - no COPAM - Conselho de Proteção Ambiental**, pelos servidores abaixo especificados;

-NAYA MARIA LYRA CAJÚ - Matrícula nº 720.144-3

-FREDERICO RAFAEL M. DE S. REGO - Matrícula nº 720.539-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº. 042/2012

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no uso das suas superiores atribuições,

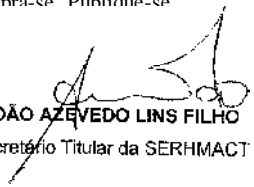
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para renovação da **COMISSÃO ESTADUAL DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA**, abaixo especificados;

NOME	MAT. Nº	ÓRGÃO	FUNÇÃO
Cristiano Zenaide Paiva	165.392-0	SERHMACT	Coordenador
Rogério dos Santos Ferreira	164.962-1	SERHMACT	Suplente
Karina Massei	720.523-6	SUDEMA	Titular
Wilma Araújo do Nascimento	720.253-9	SUDEMA	Suplente
Silvana Alves dos Santos	962.421-0	EMPASA	Presidente - Titular
Isaias Xavier de Lima	960.534-7	EMPASA	Suplente
Crislene Rodrigues da Silva	033.837-2	UFPG	Titular
Walter Gomes Inocêncio		SINDRECICLA	Titular
Claudiana Maria da Silva Leal	02738066	IFPB	Titular
Pedro Paulo Sampaio Lacerda	053452	IFPB	Suplente
André Luiz Queiroga Q. Reis		UFPG	Titular
Henrique Elias P. Guitterres		UFPG	Suplente
Maria de Fátima F. Araújo	1212150	UEPB	Titular
Angela Carolina de Medeiros	169.546-1	COOPERAR	Titular

André Luiz da Silva	172.293-0	COOPERAR REA	Suplente Titular
Tarcísio Valério da Costra			
Waléria Lúcia Winkeler Beltrão	473.074-7	Tribunal de Justiça	Titular
Adriano Lima Burity	475.468-9	Tribunal de Justiça	Suplente
José Neilton Dias de Moraes	700.186-0	CODATA	Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 762/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor **Emerson Maurício Chaves**, matrícula nº 157.354-3, Agente de Investigação, código GPC-608, para compor o Grupo Tático Especial da **Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil**, sediada em Monteiro.

PORTARIA Nº 763/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo Tático Especial da **TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, sediada em Guarabira.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Kaline Priscila dos Santos	155.469-9	Escrivã de Polícia
Heloisa de Fatima Dias Cavalcante Moreira	156.573-7	Agente de Investigação

PORTARIA Nº 764/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE remover o servidor **Antônio Vieira de Moura**, matrícula nº 157.639-9, Perito Oficial Médico Legal, Código GPC-604, para prestar serviços na Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal.

PORTARIA Nº 765/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **Paulo Josafá de Araújo**, matrícula nº. 135.524-4, para responder pelo expediente Delegacia de Polícia Civil do Município de **Mamanguape**, durante a licença médica do seu Titular Afranio Doglia Brito Lira.

PORTARIA Nº 766/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia Regional abaixo mencionada,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **João Pereira e Mello Junior**, matrícula nº. 135.722-1, para responder pelo expediente Delegacia de Polícia Civil do Município de **Rio Tinto** durante a licença médica do seu Titular Luiz de Barros Pessoa.

PORTARIA Nº 767/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE dispensar **Tatiana Matos Barros**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.078-6, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Mogeiro**.

PORTARIA Nº 768/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Renata Maria Costa Patu**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.455-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Mogeiro**.

PORTARIA Nº 769/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

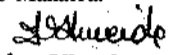
RESOLVE dispensar **Elcenho Engel Leite de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.499-4, do encargo, de prestar serviços como Delegado Adjunto da Segunda Delegacia Distrital de Patos, e de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Catingueira**.

PORTARIA Nº 770/DEGEPOL

Em 25 de outubro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Elcenho Engel Leite de Souza**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.499-4, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Tavares** e **Manaíra**.


Ivanisa Olimpio de Almeida
Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL - CPC COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA nº 044/2012/CD/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, Presidente, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula: 156.493-5 e o Del. Pol. Valberto Cosme de Lira Júnior, matrícula n.º 156.929-5, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 189 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral e Despacho Designatório nº. 34/2012-CPC do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2012, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **RONIS FERNANDES FEITOSA**, Delegado de Polícia, Mat. 156.266-5, lotado nesta Pasta, conforme as informações constantes nos Ofícios n.ºs 428/2012/DPT, 594/2012/5ºDRPC/Patos, 288/MPPB/PJT e demais documentos anexos, dando conta de que entre o período do ano de 2009 a 2011, o servidor, ora processado, enquanto delegado titular das Delegacias e Termos vinculados à Comarca de Teixeira, deixou de instaurar e concluir inúmeros procedimentos criminais relacionados a fatos ocorridos na circunscrição das citadas delegacias. O que, em tese, constitui a prática das transgressões disciplinares previstas nos **Artigo 157, inciso V** (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), **c/c o Art. 158, inciso IV** (deixar de concluir, nos prazos legais, sem motivo justo, inquéritos policiais, sindicância ou processos administrativos), **c/c o Art. 159, inciso XV** (desrespeitar ou procrastinar o cumprimento de ordem do Chefe imediato ou de decisão judicial), **XVI** (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais) **todos da Lei Complementar nº 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência ao Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

Presidente: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**

1º Membro: Del. Pol. **GRACE ANNE FERREIRA LEITE**

2º Membro: Del. Pol. **VALBERTO COSME DE LIRA JÚNIOR**

PORTARIA Nº 079/2012-CPD/SESDS/PB.

A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 71/2012/CPC, datada de 30/08/2012 do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 10/09/2012.

Resolve:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais, se houver, da Servidora **ZAIRA FERREIRA DE PAULA**, **Papiloscopista Policial**, matrícula **082.907-2**, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos descritos na Investigação na Investigação Preliminar nº 050/2012/CPC, dando conta de que a referida servidora faltou ao serviço no mês de Fevereiro/2012, o que em tese, constitui inobservância ao que dispõe o Artigo 147, Inciso, XVIII (observar as norma legais e regulamentares), podendo ainda incidir em proibição insita no Artigo 148, inciso XIII (proceder de forma desidiosa), bem como, podendo vir a configurar transgressão disciplinar capitulada no Artigo 157, Incisos V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior), VII (não comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer ao órgão, salvo por motivo justo), todos da Lei Complementar 85/2008.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor Sindicado, todos os direitos e garantias declarados no Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhes são

conferidos pela supracitada Lei Complementar, no que diz respeito à Sindicância Administrativa. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigida em Lei e voltem-me os autos conclusos. Publique-se, Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de setembro de 2012.

Presidente: Bel. Francisco de Paula Gomes de França

1º Membro: Agente Maria Lúcia Roseno dos Santos

2º Membro: Papiloscopista Isabel de Fátima do Nascimento

PORTARIA n. 090/2012/CD/CPC/CG/SESDS/PB

A Comissão de Sindicância da Corregedoria da Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos Delegados da Polícia Civil, Geraldo Batinga da Silva, matrícula: 133.277-5, José Nilo Tavares Pereira de Castro, matrícula: 076.537-9 e Guilherme de Oliveira Delgado, matrícula: 135.513-9, Presidente e Membros, respectivamente, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 176, e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008;

CONSIDERANDO: I – Determinação do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, datada do dia 16/07/12; **II** – Portaria Designativa n. 060/2012 da Corregedoria da Polícia Civil, datada do dia 24/agosto/2012; **III** – Investigação Preliminar n. 079/2012 concluída em 04/07/2012 e por fim o disposto no artigo 177 da referida legislação, e ainda;

CONSIDERANDO: o teor e informações da Investigação supramencionada através da qual concluiu que a Autoridade Policial **Fernando Klayton Fernandes de Andrade**, mat. 155.439-5, a época dos fatos, delegado titular da cidade de Mamanguape/PB, teria deixado de lavrar procedimento policial a respeito do Boletim de Ocorrência n. 043543 lavrado pela Polícia Rodoviária Federal que se referia a um acidente de trânsito com lesões corporais graves, ocorrido na tarde do dia 11/11/2010 na BR 11, Km 34,2 Mamanguape, cuja documentação dessa ocorrência houvera sido deixado para que o delegado titular fizesse o tombamento do procedimento.

CONSIDERANDO: que os fatos descritos levaram o Servidor a inobservância dos deveres, a prática de proibições e transgressões disciplinares.

RESOLVE: em razão do que dispõe o art. 152 da Lei Complementar Estadual n. 085/2008, instaurar a Sindicância Administrativa nº 090/2012 com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao referido servidor que segundo as informações levadas a efeito, teria, em tese, infringido o artigo 147, incisos: VI e XVIII; - art. 157, inciso V; - art. 158, inciso: I e art. 159, inciso: XVI, todos dispositivos da citada Lei Complementar.

Ao cabo nomeia o agente de investigação Alfeu de Araújo Silva, mat. 156578-8, para secretariar os trabalhos desta Comissão até o seu final, o qual assume o compromisso de bem e fielmente desempenhar essa função, oportunidade que determina a autuação desta com todos os documentos que a originaram e após a instalação da Comissão e primeira reunião, **proceder a Citação do servidor sindicado Fernando Klayton Fernandes de Andrade, disponibilizando ao mesmo vista aos autos**, ademais quanto ao feito adotem-se todas as medidas prescritas pela Lei Complementar acima referida, facultando, desde já, ao Sindicado todos os direitos e garantias contidas no art. 5º inciso LV da CF bem como àqueles referentes aos trâmites desta Sindicância Administrativa inseridos na legislação específica e demais preceitos legais em vigor. Em seguida, com as providências legais e de praxe. Após volte-me conclusos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

João Pessoa/PB 22 de outubro de 2012.

Presidente: DPC Geraldo Batinga da Silva.

1º Membro: DPC José Nilo Tavares P. de Castro.

2º Membro: DPC Guilherme de Oliveira Delgado.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA Nº 469/2012-DS

João Pessoa. 22 de outubro de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I-Nomear Jorge Antônio de Moura Silva, para exercer o cargo em comissão de Motorista da Diretoria de Operações, Símbolo DAI-2, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 463 /2012

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. DEFERIU o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
01 9111.12	MARIA DO SOCORRO SOUZA	134.771.3	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02 10032.12	MARIA TERESA NEUMAN DE SANTANA	74.669.0	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03 3403.12	RAIMUNDO TADEU LICARIÃO NOGUEIRA	087.316.1	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 29 de outubro de 2012

Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00273/2012/RJP 9 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/10/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00273/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.095-3	KOURO MODA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00014/2012/ALG 10 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1182262012-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:
I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/10/2012.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00014/2012/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.103.228-1	PAULA ADRIANA JACINTO PATRICIO	R CONEGO FIRMINO CAVALCANTE, Nº 840 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.377-0	EDGLAY SALES DE ARAUJO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 1305 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.216-0	M.M.ELETRONICA LTDA	R APOLONIO ZENAIDE, Nº 00737 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.297-2	JOSETE FERREIRA CAMPOS DA SILVA	R ABILIO DOMINGOS, Nº 00016 - CENTRO	JUAREZ TAVORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.980-3	ALEXANDRA MEDEIROS MONTEIRO FERREIRA - ME	R PADRE BELIZIO, Nº SN - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE**

PORTARIA Nº 00013/2012/ALG 4 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1166652012-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/10/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00013/2012/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.230-5	COMERCIAL SAO LUIZ LTDA	R CONEGO FIRMINO CAVALCANTE, Nº 882 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00012/2012/BAY 2 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1155692012-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00012/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.766-6	ANIERE COSTA DE SOUZA - ARTIGOS ESPORTIVOS	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 311 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.831-2	MOVELETRIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA	R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 387 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.421-0	CLAUDETTE PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA	R OSVALDO CRUZ, Nº 00364 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.254-4	IVANILDO FELIX DE ARAUJO D0891021426	R ELIZA BEZERRA, Nº 164 - TAMBAY	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.376-8	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	R MACHADO DE ASSIS, Nº 00007 - IMACULADA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.210-9	POSTO DE COMBUSTIVEIS FREI DAMIAO LTDA	AV LIBERDADE, Nº 2212 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.183.147-8	JEFFERSON KLEBER DA SILVA COSTA	AV LIBERDADE, Nº 1979 - SEI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.196-1	SABINO JOSE GOMES DOS SANTOS 06713922473	R DAURA SARAIVA, Nº 508 - AEROPORTO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.200.165-7	VERA LUCIA DE OLIVEIRA VENANCIO 67469710400	R JUSTINIANO MONTEIRO, Nº 243 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.203.677-9	MARIA DA GUIA LIMA DE ARAUJO 08260628490	TV EPITACIO PESSOA, Nº 44 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE BAYEUX**

PORTARIA Nº 00013/2012/BAY 9 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1477528 - IRAN VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00013/2012/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.156.274-4	SERGIO RICARDO DOS SANTO SILVA	AV LIBERDADE, Nº 1628 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.106.748-4	REGINALDO JOSE DA SILVA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 00778 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA**

PORTARIA Nº 00011/2012/CEA 3 de Outubro de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1163732012-4;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/10/2012.


1459635 - LUIZA MARILAC GUAZZI

Anexo da Portaria Nº 00011/2012/CEA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.173.963-6	SUPERPREÇO COMERCIO LTDA	TV TANCREDO NEVES, Nº 185 - CENTRO	CAAPORA / PB	NORMAL
16.186.918-1	POSNOR - PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA ME	ROD PB 008, Nº SIN - LOTEAMENTO VILLAGE JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00251/2012/RJP 27 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1126832012-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2012.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANÓ

Anexo da Portaria Nº 00251/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.183.522-8	VIVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R DOUTOR MANOEL LOPES DE CARVALHO, Nº 714 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00252/2012/RJP 27 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00252/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.057-8	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	R FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA, Nº 00127 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.024.133-2	JOSE RIBEIRO NETO	AV FRATERNIDADE, Nº 00227 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00253/2012/RJP 27 de Setembro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1133512012-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/09/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00253/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.887-0	S&S COMERCIO E SERVICIOS	R ELIZEU CESAR, Nº 00089 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00254/2012/RJP 1 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0088382011-0, 0622842011-9, 0688532011-0, 0716822011-0, 0732412011-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00253/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.126.887-0	S&S COMERCIO E SERVICIOS	R ELIZEU CESAR, Nº 00089 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00255/2012/RJP 1 de Outubro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0763032011-6, 1107942011-8, 1281912011-3, 0223782012-0, 0645342012-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2012.

Rosa Virginia de Oliveira Scarano
1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00255/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.184.474-0	VITTA ALIMENTACAO E SERVICIOS LTDA	DESPORTISTA AURELIO ROCHA, Nº 616 - PEDRO GONDIM	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.186.866-5	FABIANO DE OLIVEIRA REIS	AV SANTOSDUMONT, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.291-7	PANIFICADORA J & M LTDA	AV FRANCISCA MOURA, Nº 579 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.383-0	SIELP - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL ELETRICOS LTDA	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 1347 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.572-0	H A CONSTRUCOES LTDA	R JOSÉ DE OLIVEIRA BATISTA, Nº 195 - VALENTINA FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1641ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 01 de NOVEMBRO de 2012.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

1. Processo nº 1278672009-5

Recurso HIE /CRF- nº 220/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: PAULO ROBERTO ANTAS FERRAZ FILHO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

Autuante: WILSON D E OLIVEIRA FILHO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

2. Processo nº 1253152009-0

Recurso HIE/CRF- nº 141/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

Autuante: VALMIR SANTANA DA SILVA

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

3. Processo nº 1299532010-3

Recurso HIE/CRF- nº 081/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: INDÚSTRIA DE CALÇADOS JUSCEMAN LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante: HELIO VASCONCELOS

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

4. Processo nº 1265092009-2

Recurso HIE/CRF- nº 335/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: ALEXANDRE DO NASCIMENTO COUTINHO

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

Autuante: UDMILSON TAVARES DO REGO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

5. Processo nº 1261542009-7

Recurso HIE/CRF- nº 339/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: MARCONI FRANCISCO DOS SANTOS - ME

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: AROLDI DIAS CORREIA

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

06. Processo nº 0146452010-0

Recurso HIE/CRF- nº 261/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: CHEVROPEÇAS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA. - EPP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JAIRO PEREIRA CAVALCANTI
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

07. Processo nº 0329832009-9

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 479/2012
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 1ª Recorrida: MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 2ª Recorrente: MAQ LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: FERNANDO SOARES P. DA COSTA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

08. Processo nº 1127072009-0

Recurso HIE/CRF- nº 184/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: SONOPRESS RIMO IND. E COMÉRCIO FONOGRÁFICO LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: CINTIA MACEDO PEREIRA DA COSTA
 Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

09. Processo nº 0681542010-8

Recurso EBG/CRF-381/2012
 Embargante: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
 Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO
 Autuante: HÉLIO JOSÉ DA SILVEIRA FONTES
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

10. Processo nº 008642009-1

Recurso HIE/CRF- nº 072/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: MARCO AURELIO OLIVEIRA & FRANCISCO LUIZ S. OLIVEIRA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

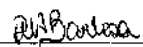
11. Processo nº 00550320102-1

Recurso VOL/CRF- nº 281/2012
 Recorrente: R D COMÉRCIO DE ESTIVAS E BEBIDAS LTDA.
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: SOSTHEMAR P. BEZERRA
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA DONATO

12. Processo nº 1291342010-9

Recurso HIE/VOL/CRF- nº 286/2012
 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrente: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 1ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 2ª Recorrida: M M CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: EDI WALTER DE C. V. MESSIAS
 Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA DONATO

João Pessoa, 26 outubro de 2012.


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0111 / 2012


João Pessoa, 23 de outubro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/ o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº095/2012, até ulterior deliberação;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.


 MARENILSON BATISTA DA SILVA
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 063/2011

João Pessoa, 17 de outubro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO, do Cargo em comissão de Chefe de Serviço - DAA - 203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 SIMONE JORDÃO ALMEIDA
 Presidente.

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGE VIS A/PB
DIRETORIA GERAL

PORTARIA N.º 001/2012/AGEVISA/DG

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2012.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear Rildo Brasil Maciel, no cargo de Assistente Administrativo, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB. símbolo AVG-05.

PORTARIA N.º 003/2012/AGEVISA/DG

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE exonerar, Maria das Graças Albuquerque, matrícula nº 000044-2, no cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Controle de riscos em serviços de saúde, da Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB. símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 006/2012/AGEVISA/DG J

João Pessoa, 22 de outubro de 2012.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

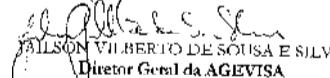
RESOLVE nomear, Ailton César dos Santos Vieira, no cargo de Gerente Técnico de Inspeção e Controle de riscos em serviços de saúde, da Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB, símbolo AVG-04.

PORTARIA N.º 007/2012/AGEVISA/DG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE nomear Alba Lúcia Brindeiro Araújo de Oliveira, no cargo de Gerente Técnica de Inspeção em Saúde do Trabalhador - GTIST, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA-PB. símbolo AVG-04.


 WILSON VITORINO DE SOUSA E SILVA
 Diretor Geral da AGEVISA

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº061/2012 - GP

João Pessoa, 11 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor JOÃO LEANDRO JACOB DE PONTES DE

FIGUEIREDO, da Função Gratificada de Motorista Serviço, Símbolo FG- 05, retroagindo os efeitos financeiros dessa por-taria à 15/09/2012.

PORTARIA Nº062/2012 - GP

João Pessoa, 18 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Ari. 61 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **LUCIANO PESSOA DE LIRA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo FG- 02

PORTARIA Nº063/2012 - GP

João Pessoa, 23 de outubro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Ari. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar o servidor **UBIRACI FREITAS DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Equipamentos Hidráulicos.


LUCÍNIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 565/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 26, 27 e 28/10/2012.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARÁ, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

26/10 - Dr. Antônio de Oliveira Alves - 1ª Vara Cível da Capital - 3208.2400 - 14:00 às 17:00h

27/10 - Dr. Manoel Estevam Rosenstock - 6ª Vara Cível da Capital - 3208.2400 - 08:00 às 12:00h

28/10 - Dr. Manoel Estevam Rosenstock - 6ª Vara Cível da Capital - 3208.2400 - 08:00 às 12:00h

10/06002/06

2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOAGRANDE, ALAGOANOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, PICUI, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

27/10 - Dr. Anaíza dos Santos Silveira - 1ª Vara Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h

28/10 - Dr. Anaíza dos Santos Silveira - 1ª Vara Mista de Esperança - 3361.1280 - 08:00 às 12:00h

3ª CIRCUNSCRIÇÃO – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANADOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTALUZIA, TAPEROÁ E TELXEIRA

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

26/10 - Dr. Aluísia Maria do Carmo - 1ª Vara Mista de Piancó - 3452.2161 - 14:00 às 17:00h

27/10 - Dr. Aluísia Maria do Carmo - 2ª Vara Mista de Piancó - 3452.2161 - 08:00 às 12:00h

28/10 - Dr. Aluísia Maria do Carmo - 2ª Vara Mista de Piancó - 3452.2161 - 08:00 às 12:00h

5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIBO DO PEIXE, BONITO DE SANTA FÉ

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

26/10 - Dr. Otávio Neto Rocha Sarmento - 3ª Vara Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h

27/10 - Dr. Luiz Humberto da Silva - 1ª Vara Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

28/10 - Dr. Luiz Humberto da Silva - 1ª Vara Mista de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAÍ, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA E SOLÂNEA.

Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial

26/10 - Dr. Elizete da Cunha Pereira - Comarca de Solânea - 3363.3376 - 14:00 às 17:00h

27/10 - Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo - 1ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3967 - 08:00 às 12:00h

28/10 - Dr. Marcos Antônio Maciel de Melo - 1ª Vara Mista de Guarabira - 3271.3967 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 566/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, da Lei Complementar nº. 104, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o disposto no art. 4º, da Resolução CSDP nº 002, de 25 de setembro de 2012, republicada em 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recurso de que trata o art. 4º, da Resolução CSDP nº 002/2012, formada pelos seguintes Defensores Públicos:

I – **Coriolano Dias de Sá Filho** – Mat: 075.733-0, investido na função de Presidente da Comissão de Recurso;

II – **Marcus Antônio Gerbasi** – Mat: 071.148-9, investido na função de 1º Secretário da Comissão de Recurso, responsável pela emissão de pareceres nos processos dirigidos à Comissão de Recurso;

III – **Alberto Jorge Dantas Sales** – Mat: 090.948-3, investido na função de 2º Secretário da Comissão de Recurso, responsável pela lavratura das atas decorrentes do processo eleitoral, e outras atribuições não definidas nesta Resolução;

IV – **Tereza Lizieux Feitosa Lira** – Mat: 064.628-8, como suplente dos membros indicados nos itens II e III deste artigo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 567/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3520/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Diego Soares da Silva e José da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2011.617-8**, que respondem perante a Justiça Pública na Comarca de Itabaiana, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 06 de novembro de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 568/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3524/2012-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUZIA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5 Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa em plenário do Juri dos pronunciados Cosmo Teodório da Silva e Joseilton Gonzaga dos Santos, **Processo Nº 018.2007.003.072-3**, no dia 05/11/2012, às 09:00 horas, na Comarca de Guarabira e do réu Damião dos Santos Lima, **Processo Nº 018.2005.000.609-9**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Guarabira, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de novembro de 2012, às 09:00 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 569/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3525/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2 Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica do acusado **José Luis Pereira da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 073.2010.005.595-0**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Cabedelo/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de novembro de 2012, às 13:00 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 570/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3521/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Manoel de Sousa Sabino**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 033.2009.000.899-7**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Santa Rita, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de novembro de 2012, às 13:00 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 571/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3526/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica da pronunciada **Francisca Marcelino dos Santos**, Processo Nº 076.1987.000.003-1, as 08:00 horas, no dia 06/11/2012, na Comarca de Gurinhém/PB e **José Henrique da Silva** Processo Nº 107.2005.000.420-2, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Jacaraú/PB, onde será submetido a julgamento popular, no dia 07 de novembro de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 572/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio

de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3522/2012-DPPB**,
RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula 82.967-6 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado **Otaviano Mendes do Nascimento Neves**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2010.001.435-6**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 08 de novembro de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 573/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 095.629-2, Membro desta Defensoria, com exercício na 3ª Vara Cível da Capital, para responder cumulativamente pela **4ª Vara Cível da Comarca da Capital**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 574/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ AILTON GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 073.349-1, Membro desta Defensoria, titular da **1ª Vara da Comarca de GUARABIRA**, para responder em caráter provisório e excepcional, junto a **VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 575/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula 067.270-0, Membro desta Defensoria, titular da **Comarca de ARARUNA**, para responder em caráter provisório e excepcional, junto a **17ª VARA CÍVEL da Comarca de João Pessoa**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 576/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA JUVINETE ANACLETO**, Símbolo DP-2, matrícula 135.322-5, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na **2ª VARA DA COMARCA DE SOUSA**, para cumulativamente com as suas funções, responder pela **1ª Vara da Comarca de Sousa**, com efeito retroativo a 08 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 577/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar o Defensor Público **WALLACE OZIREZ COSTA**, Símbolo DP-3, matrícula 059.190-4, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na **8ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE**, para cumulativamente com as suas funções, responder pela **4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande**, enquanto durar o afastamento do titular, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.

Portaria Nº 578/2012-DPPB/GDPG João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **DINA MARIA CAVALCANTI CARNEIRO**, Símbolo DP-2, matrícula 058.929-2, Membro desta Defensoria, com exercício na **14ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa**, para concomitantemente com as suas funções, patrocinar os interesses de Maria do Socorro da Costa, nos Autos da Ação de Usucapião, **Processo Nº 200.2008.027.881-1**, em tramitação na **12ª Vara Cível de João Pessoa**, até ulterior deliberação.

Publique-se,
 Cumpra-se.


 Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado.

EDITAIS E AVISOS

Secretarias de Estado da Administração / Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 03/2012/SEAD/SEE - RETIFICAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Comissão do Concurso Público torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 01/2012 SEAD/SEE, do **Concurso de Provas Objetivas e Títulos, para o ingresso no Cargo de Professor de Educação Básica 3 da Carreira do Magistério Estadual**, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/10/2012, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto na Lei n.º 7.419, de 15 de outubro de 2003, alterações posteriores e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O quadro do subitem 3.1. do Edital nº 01/2012/SEAD/SEE, será retificado por incorreção nos pré-requisitos do cargo de Professor da Educação Básica 3 – Educação Física e passa a ter a seguinte redação:

CARGO	DISCIPLINAS	TOTAL DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 3	Educação Física	60	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do edital normativo permanecem inalteradas.

João Pessoa, 29 de outubro de 2012.

Comissão do Concurso Público

Marlene Rodrigues da Silva – Presidente
 Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz – SEAD
 Ana Carolina Vieira Lubambo de Brito – SEE
 Ana Maria da Costa – SEE
 Ana Célia Lisboa da Costa – SEE